

PORTARIA Nº 10 de 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Cultura do município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece os parâmetros jurídicos inerentes à Lei nº 14.399/2022, (Lei Aldir Blanc 2), o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, bem como o Decreto Federal nº 11.453/2023,

RESOLVE,

Tornar pública retificação que atenderá ao **EDITAL Nº 001/2024 – MESTRE OSÓRIO (Premiação para agentes culturais com recursos da PNAB)** e seus respectivos regulamentos, oriundos da Lei Aldir Blanc no município de Viçosa, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Onde lê-se:

7. ETAPA DE HABILITAÇÃO

a) PESSOA FÍSICA:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de conta corrente ou poupança específica, ativa, contendo nome do proponente, banco, número da agência e conta com dígito verificador

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Leia – se:

7. ETAPA DE HABILITAÇÃO

a) PESSOA FÍSICA:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de conta corrente ou poupança específica, ativa, contendo nome do proponente, banco, número da agência e conta com dígito verificador

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

IV - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo Estado de Alagoas e pela Prefeitura de Viçosa;

VI - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Onde lê-se:

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.4 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	05/11/2024
Prazo de Inscrições	05/11/2024 a 25/11/2024
Avaliação Técnica da Comissão	26/11/2024 a 27/11/2024
Resultado de Seleção Preliminar	28/11/2024
Prazo dos Recursos	28/11/2024 a 02/12/2024
Resultado dos Recursos e da Seleção	03/12/2024
Resultado Definitivo	05/12/2024

Leia – se:

12.1.4 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	05/11/2024
Prazo de Inscrições	05/11/2024 a 30/12/2024
Avaliação Técnica da Comissão	02/01/2025 a 17/01/2025
Resultado de Seleção Preliminar	21/01/2025
Prazo dos Recursos	21/01/2025 a 24/01/2025
Resultado dos Recursos e da Seleção	29/01/2025
Resultado Definitivo	29/01/2025

Município de Viçosa, 22 de novembro de 2024.

JÉSSICA V. PEDROSA B. CALHEIROS
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo